

I CORRIDA 10K DA ADPA

A Prova

1.1. A I Corrida 10k DA ADPA, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 25 de Março de 2018, na cidade de São Luís, por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 12/01/2018 às 10h25min. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do evento.

Deste EVENTO fazem parte:

a. A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida aproximada de 10.000m, doravante denominada CORRIDA 10km e 5.000m, doravante denominada 5km.

1.2. o EVENTO terá LARGADA e CHEGADA na VIA EXPRESSA – São Luís-MA.

1.3. Os ATLETAS farão a LARGADA:

Deficiente: às 6:50 5km e 10 km : às 7:15

LARGADA a partir das

• CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA

.Cadeirante

Deficiente Físico

DV = Deficiente Visual

Obs: para as categorias de deficientes é necessário estar com laudo médico no dia da prova assim como anexar junto a ficha de inscrição via e-mail: corridaadpa@gmail.com

LARGADA para esta categoria : A partir das 6h50min em pelotão único.

* Os horários citados acima, poderão variar entre 5 e 10min a mais ou a menos.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais alterações nos respectivos horários.

2 - Categorias e Regras de Participação

a. Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA numa única CATEGORIA, como as descritas a seguir:



I CORRIDA 10K DA ADPA

Para a CORRIDA 10K

- CATEGORIA ATLETA COM DEFICIÊNCIA
- CATEGORIA PELOTÃO GERAL

2.1. Atleta com Deficiência

a. Fazem parte desta CATEGORIA os ATLETAS COM DEFICIÊNCIA que serão divididos em:

CAD = ATLETAS CADEIRANTES - O percurso da corrida contempla áreas com características que possibilitam o trânsito de cadeiras de rodas adaptadas para corrida.

DEV = DEFICIENTE VISUAL – O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo, devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

DEFICIENTES FÍSICOS

AMP = AMPUTADO DE MEMBRO(S) INFERIOR(ES) - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO(S) INFERIOR(ES) - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA GUIA.

DI = DEFICIENTE INTELECTUAL – O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar a frente do ATLETA; o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DMS = DEFICIENTE DE MEMBRO(S) SUPERIOR(ES) – O ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DAU = DEFICIENTE AUDITIVO – O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.



I CORRIDA 10K DA ADPA

GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA COM DEFICIÊNCIA, zelando por sua integridade e segurança.

b. Os ATLETAS que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão efetuar sua inscrição pelo e-mail do EVENTO: corridaadpa@gmail.com

c. O ATLETA que se enquadrar em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverá encaminhar um e-mail com os seguintes documentos:

- Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverá estar dentro desse período.

- Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que deverá conter o nome do EVENTO em que ele irá participar.

- Termo de Responsabilidade Individual ou em Equipe (vide letra h abaixo).

d. Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO informando-o após a escolha de sua camiseta para assim gerar a CORTESIA e finalizar sua inscrição no EVENTO.

e. O campo assunto do e-mail deverá ser preenchido como Inscrição para Atleta com Deficiência.

f. Os ATLETAS GUIA também receberão um Cortesia.

o ATLETA GUIA deverá realizar a sua inscrição, informando após a escolha de sua camiseta com a cortesia e finalizando a sua inscrição.

g. O número de vagas disponíveis para ATLETAS GUIA em cada EVENTO é de 15% do total da cota disponibilizada.

h. A escolha do ATLETA GUIA é obrigatória.

i. O prazo para envio dos documentos mencionados acima é de 15 dias antes da entrega de kits.

j. Assim que a ORGANIZAÇÃO receber esses documentos completos fará a análise dos mesmos.

k. Caso a inscrição não seja aprovada pela ORGANIZAÇÃO o ATLETA não poderá se inscrever no Pelotão de ATLETAS com Deficiência através deste procedimento. Poderá o mesmo e caso haja vagas disponíveis inscrever-se no Pelotão Geral efetuando o pagamento da inscrição por sua conta e risco isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

l. Se você não receber um contato do departamento responsável em até 10 dias da data que você enviou o e-mail, entre em contato novamente através do endereço eletrônico corridaadpa@gmail.com.

m. Haverá cerimônia de PREMIAÇÃO aos ATLETAS que completarem a prova.



I CORRIDA 10K DA ADPA

2.2 Categoria Pelotão Geral (Para a Corrida 10km e 5km)

a. O ATLETA da CATEGORIA PELOTÃO GERAL participará da competição tendo como referência sua faixa etária, definida abaixo neste REGULAMENTO.

c. O ATLETA que participar desta CATEGORIA terá direito a PREMIAÇÃO.

OBSERVAÇÃO: Haverá um tempo máximo para apuração dos tempos da largada, o mesmo será de 10min após a largada do PELOTÃO GERAL. Após isso os aparelhos eletrônicos serão desligados e o RESULTADO do ATLETA não será computado.

3 - Regras Gerais do Evento

I. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

II. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

III. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

IV. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

V. A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

VI. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

VII. A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da Organização não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.



I CORRIDA 10K DA ADPA

VIII. A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova. Sugere a ORGANIZAÇÃO que este serviço seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para que o ATLETA os utilize após a prova.

IX. A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no guarda volumes até o horário da LARGADA do pelotão geral. A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da prova; caso o pertence não seja retirado, o mesmo será enviado para a ADPA e o ATLETA deverá solicitar a retirada através do tel: 98 98873-3877.

X. Na hipótese de ser disponibilizado o serviço do bicicletário, este exclusivamente para atletas devida e legalmente inscrito no evento, o mesmo localizar-se-á em local a ser definido pela ORGANIZAÇÃO, podendo ser esse coberto ou não. O ATLETA que se utilizar do referido serviço deverá providenciar seu próprio dispositivo de segurança (corrente e cadeado), sendo certo que tanto a bicicleta quanto os pertences entregues pelo mencionado ATLETA deverão ser identificados através do ticket do número de peito ou da etiqueta, fornecidos pela ORGANIZAÇÃO junto com o número de peito, na entrega de Kit.

XI. A retirada da bicicleta só ocorrerá mediante a apresentação do comprovante que anteriormente lhe foi entregue pelo ORGANIZADOR. Não será permitido a guarda de nenhum outro objeto além da bicicleta, tais como: Capacete, Sapatilha, Cronometro ou Similares, Bolsas de Ferramenta, Bolsas de Acessórios e etc.

XII. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

XIII. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

XIV. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

XV. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

XVI. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

XVII. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

XVIII. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente



I CORRIDA 10K DA ADPA

recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

XIX. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar (impresso, quando for o caso, ou eletronicamente) à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.

XX. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

XXI. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

XXII. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

XXIII. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

XXIV. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

XXV. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

XXVI. A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

XXVII. A ORGANIZAÇÃO enviará semanalmente, quando entender necessário, o Informativo Técnico via e-mail dos ATLETAS CADASTRADOS, sendo que o último Informativo Técnico referente ao EVENTO será enviado com 5 dias de antecedência da data do mesmo.

XXVIII. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

XXIX. Ao Se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a ADPA, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

4 - Kit de Participação



I CORRIDA 10K DA ADPA

a. Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infra estrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.

b. O Kit de participação do EVENTO, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- Número de peito (uso obrigatório)

- Brindes de patrocinadores

- Camiseta alusiva ao evento

b.1 Além dos itens acima, o ATLETA devidamente inscrito poderá receber ao término da prova como cortesia:

- Medalha de participação

c. Os serviços e materiais constantes do item 4.0, letra b.1 poderão ser fornecidos pela ORGANIZAÇÃO, PARCEIROS, COMITÊ ORGANIZADOR ou PATROCINADORES como mera liberalidade e/ou cortesia aos ATLETAS deste EVENTO sem obrigatoriedade e/ou padrão com comparativos de mercado.

d. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

e. Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 4.0 b1, os mesmos não serão entregues após o EVENTO.

f. Não haverá inscrições no dia do EVENTO nem após o término do mesmo.

g. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo do CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou do "CHIP DESCARTÁVEL", elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

h. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

i. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

m. Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais através da sessão do espaço destinado a exibição de produtos dos seus PARCEIROS COMERCIAIS.



I CORRIDA 10K DA ADPA

5 - Regras Específicas do Evento

a. A idade mínima exigida para a participação na CORRIDA 10Km e 5km é de 18 anos, completos até a data da inscrição, que também será considerada para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA.

b. Para os ATLETAS com idade inferior a 18 anos e que irão participar da CORRIDA 10K, será necessário a autorização por escrito do PAI ou RESPONSÁVEL LEGAL, que poderá ser feita da seguinte forma:

- Com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um Documento de Identidade do PAI ou RESPONSÁVEL LEGAL, que deverá ser apresentada pelo ATLETA no ato da retirada do kit.

- Autorização de próprio punho feita pessoalmente no ato da retirada de kit, SOMENTE PELO PAI ou RESPONSÁVEL LEGAL. Neste caso, haverá a necessidade, de assinatura de duas testemunhas, que se encontrem no local, angariadas pelo ATLETA.

c. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

d. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

e. Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar nos ônibus cedidos pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA quando este serviço estiver disponível.

f. Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

g. Poderão ser realizados exames antidoping para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBA.

h. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

i. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.



I CORRIDA 10K DA ADPA

j. A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

k. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

l. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

m. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

n. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

6 - Inscrições, Valores e Prazos

a. As inscrições para o EVENTO serão feitas via internet limitados ao número máximo de 2.500 ATLETAS CADASTRADOS.

6.1 Promoção de Lançamento

a. As modalidades CORRIDA 10Km e 5km, poderão ser realizadas no valor abaixo

. R\$ 70,00 (SETENTA REAIS) 20/10/2017 até 25/02/2018

Até completar o número de participantes.

b. Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos ou físicos, não é realizar inscrições. A inscrição só se torna efetiva mediante o envio do comprovante de pagamento juntamente com a ficha de inscrição anexa a este regulamento para o email: **corridaadpa@gmail.com**.

c. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

d. A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

e. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente via email por formulário anexado a este regulamento.

f. Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição e o mesmo será também banido do cadastro geral da ADPA não tendo acesso a nenhum resultado anterior e não podendo mais se cadastrar nos eventos ADPA.

g. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do DEPÓSITO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha.



I CORRIDA 10K DA ADPA

h. Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.

i. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

9 - Retirada de Kit e Identificação

a. O local de entrega do KIT de participação juntamente com a cortesia do CHIP, será nos dias 23 e 24 de Março de 2018 das 10h00min às 21h00min no Parque do Bom Menino -São Luís.

b. **Não haverá entrega de kit de participação na hora do evento, nem após o término do mesmo.**

c. Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:

c.1. Confirmação de inscrição.

- Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);

- COMPROVANTE DE DEPÓSITO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

Observação 1: A Confirmação de inscrição enviada por e-mail não é válida como comprovante de pagamento.

d. Para terceiros retirarem o Kit do ATLETA é necessário apresentar:

- Uma Autorização do ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO e ficará retida na retirada do Kit.

Preencher e assinar a Autorização que esta anexa a este regulamento.

- Cópia simples do documento do ATLETA, que ficará retida na retirada do kit;

- Comprovante de pagamento que ficará retido na retirada do kit;

- Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) ou Passaporte do TERCEIRO.

e. Com o Kit o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO.

f. Como mencionado na letra “a” supra, para este EVENTO a ORGANIZAÇÃO, sem qualquer obrigatoriedade, por cortesia e pura liberalidade, poderá fornecer ao ATLETA, desde que por ele requerido, e a título de empréstimo, o CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou o “CHIP DESCARTÁVEL” para tomada de tempo e cronometragem, que será entregue conjuntamente com o kit de participação, obedecendo aos critérios constantes no item 4 deste REGULAMENTO.



I CORRIDA 10K DA ADPA

10 - Retirada de Chip

- a. O local da entrega do CHIP cortesia juntamente com o KIT de participação será nos dias 23 e 24 de Março de 2018 das 10h00min às 20h00min no Parque do Bom Menino - São Luís.
- b. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO e nem após o término do mesmo.
- c. Quando da retirada do CHIP, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.
- d. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do CHIP.
- e. O CHIP deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.
- f. Caso o ATLETA receba da ORGANIZAÇÃO o CHIP de cronometragem, para que seu tempo de participação em prova seja registrado, o uso do mesmo é obrigatório.
- g. O CHIP será utilizado apenas para a CORRIDA
- h. Cada ATLETA é responsável pelo seu próprio chip descartável, assim, deixando a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer, como no caso de perda ou danos.

11 - Retirada de Kit Atletas com 60 anos e acima

- a. A entrega de Kit para os ATLETAS com 60 anos e acima será realizada em balcão específico nos dias 23 e 24 de Março de 2018 das 10h00min às 20h00min no Parque do Bom Menino - São Luís.
- b. Para a retirada de kit deverão ser apresentados os documentos citados no item 9 deste regulamento.

12 - Classificação

- a. A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicada no EVENTO no informe "RESULTADOS".
- b. A classificação do EVENTO será divulgada a partir de 72 horas com relação ao término do mesmo e dividida de acordo com as modalidades da prova:

.CORRIDA 10K

- Categoria Pelotão Geral

13 - Premiação

- a. Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.



I CORRIDA 10K DA ADPA

- b. Na data da realização do EVENTO, somente receberão as PREMIAÇÕES (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extra oficial) os 5 PRIMEIROS ATLETAS classificados na CATEGORIA PELOTÃO GERAL (MASCULINO E FEMININO) para a CORRIDA 10K.
- c. Haverá cerimônia de PREMIAÇÃO no pódio, entrega de troféus para a FAIXA ETÁRIA.
- d. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 4 deste REGULAMENTO, os resultados extra oficiais serão divulgados a partir de 72h após o término do EVENTO, no site do mesmo.
- e. As premiações não são cumulativas.
- f. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para PREMIAÇÃO, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das mesmas.
- g. Quando houver qualquer tipo de PREMIAÇÃO em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência. hi. As PREMIAÇÕES de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo), serão entregues SOMENTE para o ATLETA.
- h. As PREMIAÇÕES de incentivo por objetivo atingido serão entregues logo após o termino da prova ATLETA. Para receber o pagamento da PREMIAÇÃO, o ATLETA deverá assinar o comprovante de recebimento e apresentação de RG E CPF.
- i. Para PREMIAÇÕES em troféus ou medalhas especiais, as mesmas serão entregues para o ATLETA SOMENTE no dia do EVENTO.
- j. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do EVENTO.
- k. Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

13.1. Premiação da Classificação Geral da Corrida 10K

a. Todo ATLETA com colocação entre o 1º e 5º lugar na prova de 10km (MASCULINO e FEMININO) receberá além da medalha de participação, um troféu ou medalha especial.

b. Os ATLETAS com colocação entre 1º e 5º lugar da CLASSIFICAÇÃO GERAL do EVENTO, receberão uma PREMIAÇÃO de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo e excluídos automaticamente da premiação por FAIXA ETÁRIA:

Masculino e Feminino	Valor
1º Lugar	R\$ 700,00
2º Lugar	R\$ 500,00
3º Lugar	R\$ 400,00
4º Lugar	R\$ 300,00
5º Lugar	R\$ 200,00
SubTotal	R\$ 2.100,00
Valor Total	R\$ 4.200,00



I CORRIDA 10K DA ADPA

13.2. Premiação da Classificação Geral por Faixa Etária da Corrida 10K

a. Os ATLETAS com colocação entre 1º e 3º lugar POR FAIXA ETÁRIA, receberão uma PREMIAÇÃO de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

Masculino e Feminino	Valor
1º Lugar	R\$ 150,00
2º Lugar	R\$ 100,00
3º Lugar	R\$ 70,00
SubTotal	R\$ 320,00
Total 24 FAIXAS	R\$ 15.360,00

FAIXA ETÁRIA MASCULINO/FEMININO:

MASCULINO/ FEMININO	
18 A 19	50 A 54
20 A 24	55 A 59
25 A 29	60 A 64
30 A 34	65 A 69
35 A 39	70 EM DIANTE
40 A 44	*****
45 A 49	*****

13.3. Premiação da Categoria Atleta com Deficiência

.Os ATLETAS com colocação entre 1º e 3º lugar nesta categoria receberão uma PREMIAÇÃO de incentivo por objetivo atingido conforme tabela abaixo:

CADEIRANTE

MASCULINO/ FEMININO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 200,00
2º LUGAR	R\$ 150,00
3º LUGAR	R\$ 100,00
SUB TOTAL	R\$ 450,00
TOTAL X2	R\$ 900,00



I CORRIDA 10K DA ADPA

DEFICIENTE FÍSICO

MASCULINO/ FEMININO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 200,00
2º LUGAR	R\$ 150,00
3º LUGAR	R\$ 100,00
SUB TOTAL	R\$ 450,00
TOTAL X 2	R\$ 900,00

DEFICIENTE VISUAL

MASCULINO/ FEMININO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 200,00
2º LUGAR	R\$ 150,00
3º LUGAR	R\$ 100,00
SUB TOTAL	R\$ 450,00
TOTAL X 2	R\$ 900,00

CORRIDA 5KM

13 - Premiação

- Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.
- Na data da realização do EVENTO, somente receberão as PREMIAÇÕES (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extra oficial) os 5 PRIMEIROS ATLETAS classificados na CATEGORIA Geral **5KM** (MASCULINO E FEMININO) para a I Corrida 10K.
- Haverá cerimônia de PREMIAÇÃO no pódio, entrega de medalhas para a FAIXA ETÁRIA.
- Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o item 4 deste REGULAMENTO, os resultados extra oficiais serão divulgados a partir de 72h após o término do EVENTO, no site do mesmo.



I CORRIDA 10K DA ADPA

e. As premiações não são cumulativas.

f. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para PREMIAÇÃO, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das mesmas.

g. **Não haverá PREMIAÇÃO em dinheiro para os 5km,**

i. Para PREMIAÇÕES em troféus ou medalhas especiais, as mesmas serão entregues para o ATLETA SOMENTE no dia do EVENTO.

j. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do EVENTO.

k. Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

FAIXA ETÁRIA MASCULINO/FEMININO 5km:

MASCULINO/ FEMININO	
18 A 19	50 A 54
20 A 24	55 A 59
25 A 29	60 A 64
30 A 34	65 A 69
35 A 39	70 EM DIANTE
40 A 44	*****
45 A 49	*****

15 - Montagem de Tendas de Assessorias / Treinadores

a. Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de Assessorias / Treinadores de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da PROVA.

b. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

c. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

d. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

16 - Considerações Finais



I CORRIDA 10K DA ADPA

- a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.
- b. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE.

Os dados pessoais que foram, ou serão, fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei. Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as elas. Participo deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores. Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO, incluindo os serviços de apoio de percurso. Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados em razão de terceiros em geral, participantes, publico, ORGANIZAÇÃO e todos os seus prepostos, durante a minha participação neste EVENTO. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela ADPA e/ou seus parceiros comerciais. Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, helicópteros, "drones" e outros meios disponíveis para tal ação. Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou me inscrever no EVENTO, me incluirei automaticamente no banco de dados da ADPA, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo, bem como comercial, desenvolvida pela mesma e/ou por seus parceiros. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO, antes, durante ou depois de sua realização. Em caso de fornecimento, por parte da ORGANIZAÇÃO, de serviços relativos a transporte, hospedagem e/ou alimentação, entre outros, declaro que o consequente recebimento se concretizará como uma simples cortesia que não implicando, a mesma, em nenhum vínculo contratual ou profissional com a ORGANIZAÇÃO, não se configurando nenhuma espécie de obrigação ou responsabilidade. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa fé. Estou ciente que a decisão e escolha de incluir e/ou excluir ATLETAS no referido EVENTO, consequente à opção do treinador ou responsável de equipe, será de única e exclusiva responsabilidade destes últimos. A ORGANIZAÇÃO, desde já, fica isenta de qualquer decisão ou avaliação, pessoal, direta ou indireta em razão do ATLETA, ficando responsável pela exatidão das informações ativas o seu próprio treinador pois, se o ATLETA teve ciência de sua inscrição, participação, ou não, no EVENTO, a responsabilidade, então, será exclusiva destes últimos. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive publico, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas. Em caso da minha participação neste EVENTO representando EQUIPES e ATLETAS, PRESTADORES DE SERVIÇO e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro expressamente ter conhecimento e aceitar o REGULAMENTO do EVENTO bem como respeitar as áreas destinadas a ORGANIZAÇÃO, sendo vetada minha participação física nas estruturas de apoio a EQUIPES montadas em locais inadequados ou mesmo que interfiram no bom andamento do EVENTO sem que obtenha autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO para tanto, tendo plena ciência que em caso contrário poderei ser retirado do local a qualquer tempo. Independentemente de estar presente ou não no ato do preenchimento do meu cadastro, bem como da retirada de meu kit de participação, por mim ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do EVENTO, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações do mesmo, outorgando-as, expressamente, plena e total validade, uma vez que pautadas e regidas pelo princípio da boa fé. Declaro estar de acordo que poderei obter da ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade e/ou cortesia, a faculdade de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas facilidades estiverem expressamente disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios do item 4 deste regulamento). Estou ciente que todos os benefícios resultantes da minha inscrição estarão plenamente disponíveis somente após o efetivo e comprovado pagamento da consequente taxa sendo incontroverso que será de minha exclusiva responsabilidade acompanhar as comunicações enviadas, via missivas eletrônicas, ao meu endereço eletrônico válido e cadastrado junto ao sistema de inscrição da empresa ORGANIZADORA e/ou qualquer outro sistema por ela licenciado e utilizado, sendo ainda de minha inteira responsabilidade o acesso às consequentes consultas, no site do EVENTO, visando verificar possíveis atualizações ou alterações de REGULAMENTO, notícias e, ainda, informações sobre a disponibilização, ou não, dos serviços e/ou cortesias para participação no referido EVENTO. Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade, o meu "Número de Peito" a outro ATLETA para participação no EVENTO e que, caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei. Declaro que só utilizarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos, completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz o uso desse benefício e/ou cedi o meu Número de Peito a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário, do valor relativo a diferença "a menor", considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição. Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu "Número de Peito" a outro ATLETA, a



I CORRIDA 10K DA ADPA

ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de empréstimo do CHIP RETORNÁVEL(NÃO DESCARTÁVEL) ou do "CHIP DESCARTÁVEL", elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES : CPF: _____ ASS: _____ DATA: _____

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu _____, portador do RG _____ e CPF _____ nascido em ____/____/____, residente no endereço _____ n° _____ complemento _____ CEP _____, cidade _____, UF _____ País _____ no telefone para contato(____) _____, oficialmente inscrito no evento _____ que será realizado no dia ____/____/____, autorizo o (a) Sr. (a) _____, portador do RG número _____, CPF _____, telefone para contato(____) _____ a retirar o meu kit de participação do evento.

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial, bem como com o Termo de Responsabilidade do evento contido no Regulamento e que a inscrição é pessoal e intransferível. Caso eu já tenha 60 anos ou mais estou ciente das regras do evento para essa categoria e as cumprirei.

Também estou ciente que deverá ser apresentada uma cópia do meu documento com foto, cuja assinatura deverá ser igual a desta autorização e que a cópia do documento juntamente com esta autorização e o comprovante do meu pagamento ficarão retidos na retirada de kit.

_____, _____ de _____ de 20_____

Local e Data

Assinatura

